



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2018-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA EPP** CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS, LOCALIZADA NA QR 804, CONJUNTO 20-B, LOTE 1, AVENIDA MONJOLO, RECANTO DAS EMAS DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001 -08, denominada CONTRATANTE. com sede no SAIN Parque Rural s/n, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO** para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 16 de março de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 30, de 16 de março de 2020, pg. 01, e a empresa **C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA EPP** poravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº **06.224.599/0001-23** com sede na QND 13, Lote 20, Sala 02 Taguatinga-DF, CEP 72.120- 130, Telefone: (61) 3563-8620, email: ccoconstrutora@gmail.com, neste ato representada por **FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA** portador do RG nº 924.457 SSP/TO, CPF nº 051.529.641-47, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 112.001.432/2017, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/20 1 8-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 4,8866169% em serviços extras calculados sobre o valor atualizado do contrato, o que corresponde a de R\$ 121.411,92** (cento e vinte e um mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos). **Com o acréscimo pretendido o valor do Contrato passará de R\$ 2.484.580,26** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) **para R\$ 2.605.992,18** (dois milhões, seiscentos e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620231350003
III	Elemento de Despesa:	449051
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	121.411,92
VI	Nota de Empenho:	2020NE03461
VII	Data de Emissão:	28/04/2020

VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestou garantia contratual no valor de **R\$ 6.070,60** (seis mil setenta reais e sessenta centavos) , equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura

6. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contado com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/05/2020, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tarquinio Oliveira, Usuário Externo**, em 07/05/2020, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 28/05/2020, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9, Testemunha**, em 28/05/2020, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39378815** código CRC= **51FB4106**.

